CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 447/2013

Instalação de recipientes coletores de lixos em pontos estratégicos nas ciclovias.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudos de viabilidade para a instalação de recipientes coletores de lixos em pontos estratégicos nas ciclovias.

Os benefícios relacionados à utilização das bicicletas estão inter-relacionados ao planejamento cicloviário que refletem percebidamente na sociedade, bem como saúde, economia e meio ambiente.

Com isso, se fazem necessárias providências nas estruturas das ciclovias para que ciclistas possam utilizar dessa via com total eficiência, e, certamente, esses coletores de lixo fariam com que o ciclista não precisasse sair da ciclovia para eliminar lixo durante o passeio. Importante lembrar que “ambiente limpo não é o que mais se limpa, e sim o que menos se suja”.

Diante do exposto, sugere-se a realização de estudos de viabilidade de instalação de recipientes coletores de lixos nas ciclovias em pontos estratégicos, conforme foto anexa, no sentido de atender diversos pedidos de ciclistas e da população que anseiam por uma cidade mais limpa.

SALA DAS SESSÕES, em 14 de agosto de 2013

MARCOS ZANETTI